



**Proposição:** MSGPC - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei Complementar)

**Número:** 004531/2022

**Processo:** 9659-00 2022

### **Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4531/2022, que encaminha Projeto de Lei Complementar que: "Altera o Quadro A.1, do Anexo I da Lei nº. 9.212, de 27 de janeiro de 1998, na parte em que trata da Síntese de Atribuições do cargo de Auditor Fiscal."

Ciente de todo processado e especialmente do parecer jurídico da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição.

Somado a isto, verifica-se que através da Mensagem encaminhada a esta Casa, a Chefe do Executivo esclarece que a proposição tem como principal objetivo incluir, entre as atribuições designadas ao cargo de auditor fiscal, a atividade privativa de lançamento do crédito tributário, com o fim de atender a requisito para a celebração de convênio entre o Município de Juiz de Fora e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com o escopo de arrecadar recursos provenientes do Imposto Territorial Rural (ITR).

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, de forma a liberá-lo para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de novembro de 2022.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

